

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Doutor Finanças, Unipessoal, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Av. José Gomes Ferreira 11, Edifício Atlas II, piso 1, sala 11, 1495-139 Algés.

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0000420

4. Contacto telefónico

914054769

5. Endereço de correio eletrónico

sofia.magalhaes@doutorfinancas.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

COFIDIS, BANCO SANTANDER TOTTA, SA, ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., BANKINTER, SA -SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI, SA, BANCO CTT, BNI -BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), SA, NOVO BANCO, BANCO BIC PORTUGUÊS, SA, MONTEPIO CRÉDITO-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS -ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) -SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA, UNICRE -INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA.

MILLENNIUM BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SICAM - Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não.

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e prestação de serviços de consultoria.

10. Serviços de consultoria

Sim.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 009652656 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 009652604 para a atividade intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 10-07-2024

Até: 09-07-2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Doutor Finanças Unipessoal, Lda., como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.